



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quarta-feira • 20 de Junho de 2018 • Ano III • Nº 228

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria - SEAD Nº 016/2018, de 02 de maio de 2018** - Conceder, a partir desta data, o servidor abaixo, a gratificação de Gabinete
- **Portaria - SEAD Nº 017/2018, de 02 de maio de 2018** - Conceder, a partir desta data, o servidor abaixo, a gratificação de Gabinete
- **Portaria - SEAD Nº 018/2018, de 02 de maio de 2018** - Conceder, a partir desta data, o servidor abaixo, a gratificação de Gabinete

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA – SEAD Nº 016/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Herber Alves de Lima	0709050	Agente de Endemias	SESA	R\$ 200,00

FICA REGISTRADO que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 02 DE MAIO DE 2018.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA – SEAD Nº 017/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
João Rodima Almeida Farias	0710113	Motorista Cat. D	SEDUC	R\$ 300,00

FICA REGISTRADO que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 02 DE MAIO DE 2018.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA – SEAD Nº 018/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir desta data, para o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Gerardo Menezes da Silva Filho	1207288	Técnico Agropecuário	SEDERMA	R\$ 653,65

FICA REGISTRADO que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 02 DE MAIO DE 2018.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio